



LEI Nº 4.234, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1953, 15/07/2020.

Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco Pereira dos Santos, a Rua A 115, localizada no Bairro Jardim Novo Araguaia.

Autor: Poder Legislativo
Ver. Vanderlei Luiz Marques

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Francisco Pereira dos Santos”, Cidadão Presente, a Rua A 115, localizada no Bairro Jardim Novo Araguaia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 14 de julho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal